

APÊNDICE XIX
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO
PARA PROFISSIONAIS DAS DEMAIS ÁREAS

1. Eu, _____
(nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____,
nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de
_____ e de
_____, declaro,
sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Comando do 2º Distrito Naval, que não
estarei, na data prevista para minha incorporação à Marinha do Brasil, caso esta ocorra,
investido(a) em cargo, emprego ou função pública, seja ele da administração direta, indireta,
autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal
ou dos Municípios.

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado(a) à Marinha do Brasil e venha a exercer
qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, serei
licenciado(a) imediatamente das fileiras da Marinha, por ferir o disposto no art. 142, § 3º, do
inciso II, da Constituição Federal.

3. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas,
ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do
Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e art. 312 (falsidade) do
Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 – Código Penal Militar.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

Assinatura do(a) declarante